



## ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min. na sala do pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Caçador-SC, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto nº 7.182 de 2017** para realização de processos licitações na modalidade de Pregão, para deliberar o julgamento para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E FERRAGENS, DESIGNADOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, conforme termo de referência do edital. Aberta a sessão às 14h00m, nenhuma empresa enviou envelopes contendo documentação e propostas, antecipadamente, ou se fez presente, razão pela qual o Pregoeiro decidiu conceder uma tolerância de 15 minutos. Às 14h15min., sem que houvesse o registro da presença de interessados em participar desta licitação, o Pregoeiro, segundo a Lei de Licitações, decide declarar a licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada adequada, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Lucas Filipini Chaves

PREGOEIRO